



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3713/2019	02-12-2019	SAI-SRAPAP/2020/11		08-01-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 797XI - PLANO DE AÇÃO DE INTERVENÇÃO EM
COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS 2017-2020**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Mónica Seidi do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - O Plano de Ação Regional de Prevenção e Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências foi publicado posteriormente à conclusão do referido estudo, apresentado publicamente em julho.

Contudo o Plano foi elaborado em 2017, sendo acrescentadas, em 2019, as orientações de prevenção expressas nas conclusões do Estudo de Caracterização dos Comportamentos Aditivos e Dependências na Região Autónoma dos Açores (RAA) - Projeto Vida+, da responsabilidade da Universidade dos Açores, que surgiu a pedido da Secretaria Regional da Saúde – Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD), após Resolução da ALRA nº 1/2017/A, de 7 de fevereiro, e que teve como objetivos gerais a caracterização dos comportamentos aditivos na RAA, bem como a identificação dos fatores de risco e de proteção subjacentes a estes mesmos comportamentos e ainda propostas de intervenção adequadas aos resultados do diagnóstico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2 e 3 – O Plano de Ação Regional de Prevenção e Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências encontra-se publicado no Portal do Governo, em:

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drpcd/textoImagem/Plano de Acao Regional de Prevencao e Intervencao em Comportamentos Aditivos e Depend%C3%Aancias.htm>

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 63	Proc. n.º 54.03.00
Data 020 01 08	N.º 97 XI